



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

MINUTA DA PORTARIA COREN-RJ Nº 129/2016

Aprova a criação do GT para análise do Projeto Básico, referente os contratos com as Empresas Implanta e Impacto.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o que consta do art. 25, inciso XXIII do Regimento Interno do Coren/RJ e

CONSIDERANDO:

- a) Que cabe à Presidência, bem como a toda a Diretoria do Coren-RJ, a adoção de medidas administrativas que garantam a transparência, lisura e legalidade dos atos deste Conselho Regional,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação do GT para análise do Projeto Básico, referente os contratos com as Empresas Implanta e Impacto.

Art. 2º. Designar os seguintes membros para compor o GT:

- a) Daniele Ribeiro dos Santos - Matrícula nº 0425 na qualidade de Presidente;
- b) Arlindo Souza Amaral Neto, Chefe da TI, Matrícula nº 0369 na qualidade de Membro;
- c) Cristiane dos Santos Barbosa - Matrícula nº 0395 na qualidade de Membro;
- d) André Luiz Oliveira Ignácio – Assessor Técnico na qualidade de membro;
- e) Carine – Matrícula nº 402 na qualidade de membro;

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 29 fevereiro de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
Coren-RJ nº 9719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ nº 52.304